

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar em saudosas lembranças a
senhora Beatriz Helena Bressane Spinelli

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento desta grande cidadã, que deixa seu legado na história da Política Cuiabana.

*A Sr.^a **Bia Spinelli** foi uma mulher de destacada atuação na vida pública cuiabana. Advogada e política comprometida com o bem comum foi vice-prefeita de Cuiabá no período de 1989 a 1992 e vereadora entre 1993 e 1996.*

Sua trajetória foi marcada pela defesa dos direitos sociais, da cidadania e pela luta por maior representatividade feminina na política, sendo referência para muitas mulheres que vieram depois.

*Mais do que cargos públicos, **Bia Spinelli** deixou um legado de ética, firmeza de princípios e compromisso com as causas da coletividade, sendo admirada por colegas, liderança e pela população de Cuiabá.*

***Bia Spinelli** era conhecida pelas festas que sediava em sua propriedade, a Lagoa das Conchas, na estrada de Chapada, que por anos foi palco de réveillons e da Feijoada de Inverno.*

Lamentamos profundamente a irreparável perda da grande amiga e parceira, um exemplo de ser humano.

*Entendo a importância desta propositura, e solicito o voto favorável dos nobres pares, para entregar aos seus familiares esta justa homenagem de Moção de Pesar a esta grande mulher **Beatriz Helena Bressane Spinelli**. Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.*

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

